



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.500 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas do Jardim Novo Horizonte, Bairro Quatinga, abaixo relacionadas, passam a ter as denominações a seguir:

Rua 12-18: Rua PROF. FRANCISCO RENATO COUTINHO DE CASTRO;

Rua 13-19: Rua CÁSSIO NUNES DE AZEVEDO;

Rua 16-22: Rua HENRIQUE MARCONDES DE MOURA,

Rua 15-21: Rua JOSÉ MAGALHÃES.

Artigo 2º - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =